



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71

PARECER - BALANÇOS MENSAIS - FEVEREIRO/2025

O presente parecer tem por objetivo apresentar a análise do Conselho Fiscal referente às demonstrações contábeis do Instituto de Previdência do Município de Caçador – IPASC, relativas ao mês de fevereiro de 2025.

A análise foi realizada em sessão ordinária, com base nos documentos e relatórios contábeis apresentados pela unidade responsável.

Conforme os dados analisados, a situação financeira do Instituto no período apresentou os seguintes resultados:

- Receitas totais: R\$ 5.920.434,22;
- Rendimentos **negativos** de aplicações financeiras: **-0,27%**, o que representa uma perda de R\$ -571.490,78;
- Despesas totais: R\$ 3.660.004,9;
- Patrimônio total: **R\$ 200.337.506,95**

Verifica-se que, no mês de fevereiro, as receitas operacionais superaram as despesas, gerando resultado positivo na gestão orçamentária. Contudo, o desempenho negativo das aplicações financeiras impactou parcialmente o resultado global do mês, reduzindo o ganho potencial. Ainda assim, o Instituto obteve aumento no saldo patrimonial total.

Ainda se observam diferenças a serem corrigidas nas conciliações bancárias; no entanto, não foram identificadas irregularidades nos demonstrativos contábeis analisados. Diante disso, o Conselho Fiscal manifesta parecer favorável à aprovação das contas relativas ao mês de fevereiro de 2025.

Caçador, 9 de julho de 2025.
Conselho Fiscal

Carlinho José Bazzei
Presidente